



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES

LEI Nº 1.743/2025.

**CONCEDE A COMENDA DE HONRA AO
MÉRITO LEGISLATIVO “MÁRIO DE OLIVEIRA
DIAS”.**

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido a Comenda de Honra ao Mérito Legislativo “Mário de Oliveira Dias” ao Sr. LUCIANO FERREIRA MACIEL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 10 de novembro de 2025.

EMERSON LIMA
Presidente da Câmara Municipal